

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

PROCESSO: Nº 076/2022

OBJETO: Concessão Remunerada de Uso de terreno de aproximadamente 16.203,94m² localizado na Unidade Armazenadora Bauru, objetivando a exploração de atividade de armazém geral/depósito, ou para outras finalidades compatíveis com a estrutura do local, conexos e/ou beneficiamento de mercadorias por pessoa jurídica, conforme quantidades e especificações descritas no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

DATA DA SESSÃO: 14/04/2023

HORÁRIO: 09h30

Às 09h30 do dia 14/04/2023, no Portal de Licitação da CAIXA, realizou-se a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 06/2023, do tipo MAIOR OFERTA por item, conduzida pela Pregoeira, Sra. **Patricia Nihari Arantes**, e membros da Equipe de Apoio **Sr. Gerson Ulisses de Moraes Jr. e Ricardo Yutaka Yamada**, com representante da área técnica demandante da contratação **DEPAR** – Departamento de Armazenagem – **Sr. JOÃO CLAUDIO DE LIMA**.

Iniciada a sessão, a Pregoeira verificou que havia um único licitante credenciado no Sistema Caixa e constatou que o objeto teve uma proposta inicial, que avançou para etapa de lances às 10h00.

Ato contínuo, encerrada a etapa de lances às 10h20, o Sistema Caixa classificou o único licitante participante do certame em primeiro lugar: **Oestfer Comercio e Importação de Metais Ltda** – CNPJ nº 00.951.197/0001-44, com o valor ofertado de R\$ 144.000,01 (cento e quarenta e quatro mil reais e um centavo).

Na fase de negociação, o licitante manteve o seu valor ofertado na fase de lances. A Pregoeira classificou-o e, na sequência, solicitou que anexasse a Proposta Comercial ajustada no Sistema Caixa.

Percorrido o prazo e analisada a Proposta Comercial ajustada anexada ao Sistema Caixa, a sessão foi suspensa para análise dos documentos de habilitação do licitante.

Retomada a sessão no dia 19/04/2023, a Pregoeira informou o resultado da análise dos documentos de habilitação, quando foi informado ao licitante que:

1. estava enquadrado como ME/EPP, fazendo jus às previsões contidas na Lei Complementar 123/2006;
2. as certidões previstas no Edital, nos itens 8.2.2 letras "c", "d" e "f" - c) Certidão conjunta Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda; d) FGTS; f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual - encontravam-se pendentes para a empresa.

Assim, foi solicitado que fosse anexado ao Sistema Caixa uma Declaração de Enquadramento de ME/EPP da empresa até às 13:00hs do dia 19/04/2023.

Esgotado o prazo, verificou-se que a declaração solicitada não foi anexada ao Sistema Caixa, entretanto, em consulta ao cartão do CNPJ, Certidão extraída da Junta Comercial de São Paulo e documento extraído do SICAF, foi constatada a informação de que a empresa é EPP.

Dessa forma, foi concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação das certidões abaixo relacionadas e que encontravam-se pendentes nos respectivos órgãos, nos termos da Lei



Complementar 123/2006, condicionado também à apresentação da Declaração de Enquadramento de ME/EPP no Sistema Caixa:

- a) Certidão conjunta Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda;
- b) Certidão FGTS;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.

Retomada a sessão em 28/04/2023 às 14h30, a Pregoeira consultou os sites oficiais e verificou que a regularidade fiscal da empresa não foi sanada. Por consequência, foi concedido ao licitante o prazo de 30 minutos anexar no Sistema Caixa os documentos solicitados na sessão de 19/04/2023, que comprovassem sua regularidade.

Percorrido o prazo, a Pregoeira consultou o Sistema Caixa e constatou que não houve atendimento ao solicitado, restando então inabilitar o licitante por não cumprir as exigências do edital, relativo a sua regularidade fiscal – item 8.2.2.

Desta forma, o certame foi declarado fracassado e aberto o prazo de 30 minutos para registro de intenção de recurso.

Esgotado o prazo para registro de intenção de recurso, não foi apresentada nenhuma intenção recursal aos procedimentos executados.

Estando portanto o procedimento em conformidade com a Legislação Vigente sobre os preceitos de Licitação e em face a determinação do artigo 4º do § XX do Lei 10.520/2002, a Pregoeira declara **FRACASSADO** o objeto deste certame.

Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos participantes desta sessão, devidamente identificados no preâmbulo. Informa que os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados e que o certame será submetido à apreciação da Autoridade Competente da Companhia, à quem cabe homologar o objeto deste Pregão Eletrônico.

São Paulo, 28 de abril de 2023.

PATRICIA NIHARI ARANTES

Pregoeira

GERSON ULISSES DE MORAES JUNIOR

Membro

RICARDO YUTAKA YAMADA

Membro

Representante da área técnica:

JOÃO CLAUDIO DE LIMA

DEPAR - DEPTO. DE ARMAZENAGEM
